

PROTOCOLO FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM CONTEXTO LABORAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES / ESTA/INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR /
NERSANT / FUNDIÇÕES DO ROSSIO DE ABRANTES, S.A. /
MITSUBISHI FUSO TRUCK EUROPE - SOCIEDADE EUROPEIA DE AUTOMÓVEIS S.A. /
MOMSTEELPOR S.A. / FBP - FOUNDATION BRAKES PORTUGAL, S.A. / SOFALCA LDA. /
SMA - SOCIEDADE METALÚRGICA ANTICORROSÃO, LDA. /
TEJO ENERGIA, S.A. / TRM-TRATAMENTO REVESTIMENTO DE METAIS LDA. /
VÍTOR GUEDES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.



PROTOCOLO FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM CONTEXTO LABORAL

CONSIDERANDO QUE

A Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar se posiciona estruturalmente enquanto projeto âncora para o desenvolvimento económico e social do concelho e da região;

Uma parte significativa do tecido empresarial do Concelho de Abrantes atua em áreas relativamente às quais a ESTA/IPT oferece formação especializada;

Nos últimos anos se tem assistido a um grande investimento financeiro por parte dessas empresas no sentido de aumentar e/ou reforçar as suas atividades económicas no concelho;

É fundamental a aposta numa oferta formativa que possa articular as necessidades de prática laboral por parte dos discentes e as necessidades de oferta formativa especializada por parte das empresas;

A Câmara Municipal de Abrantes é um parceiro estratégico no que respeita à articulação de sinergias entre o mundo empresarial e o mundo científico;

A NERSANT - Associação Empresarial de Região de Santarém é a maior associação empresarial regional do país, e promotora da capacidade empresarial que a formação especializada inequivocamente potencia.

É celebrado o presente protocolo entre a **Câmara Municipal de Abrantes**, que adiante se designa por CMA, a **Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar**, que adiante se designa por **ESTA/IPT**, a **NERSANT** e as Empresas **Fundições do Rossio de Abrantes, S.A.**; **Mitsubishi Fuso Truck Europe - Sociedade Europeia de Automóveis S.A.**; **MOMsteelpor S.A.**; **FBP - Foundation Brakes Portugal, S.A.**; **Sofalca Lda.**; **SMA - Sociedade Metalúrgica Anticorrosão, Lda.**; **Tejo Energia, S.A.**; **TRM - Tratamento Revestimento de Metais Lda.**; **Vítor Guedes - Indústria e Comércio, S.A.**; que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJECTIVO GERAIS

O presente protocolo visa potenciar a articulação entre a oferta formativa da ESTA/IPT e as necessidades formativas, quer iniciais quer continuas, das empresas instaladas no Concelho de Abrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJECTIVO ESPECÍFICOS

- A** Estimular a criação e implementação de formação especializada em regime de prática laboral;
- B** Permitir a continua adequação do catálogo de competências da ESTA/IPT às necessidades formativas das Empresas instaladas no Concelho de Abrantes;
- C** Reforçar a dinâmica e interligação entre o conhecimento científico e a realidade empresarial.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES

- A** A CMA compromete-se a, enquanto parceiro estratégico, assegurar a coordenação da Comissão de Acompanhamento, bem como, assegurar a disponibilização de recursos humanos, logísticos e financeiros que se venham a considerar pertinentes dentro do quadro da sua disponibilidade orçamental;
- B** A ESTA/IPT compromete-se a adequar continuamente o seu catálogo de competências tendo por base as necessidades formativas identificadas pelo tecido empresarial bem como, a elaborar proposta de disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas a serem disponibilizadas às empresas aderentes;
- C** A NERSANT compromete-se a disponibilizar à ESTA a informação necessária para a adequação do Catálogo de Competências, bem como a promover a integração, nas empresas associadas, dos alunos da ESTA, enquadrados no âmbito da formação em regime de prática laboral, nas condições que venham a ser definidas conjuntamente;
- D** As Empresas aderentes comprometem-se a disponibilizar à ESTA/IPT a informação necessária para a adequação do Catálogo de Competências, bem como, a integrarem nas suas empresas os alunos da ESTA/IPT enquadrados no âmbito da formação em regime de prática laboral, nas condições que venham a ser definidas conjuntamente.

CLÁUSULA QUARTA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

- A** No âmbito do presente protocolo é criada uma Comissão de Acompanhamento integrando um representante da cada uma das Entidades, sob coordenação da Câmara Municipal de Abrantes;
- B** A Comissão de Acompanhamento ficará responsável pela elaboração do Plano de Atividades, a ser ratificado pelos signatários do protocolo, no qual serão definidas as atividades a desenvolver por cada Entidade;
- C** O Plano de Atividades será objeto de avaliação e redefinição anual.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O presente protocolo entra em vigor à data da sua celebração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

As partes poderão rescindir unilateralmente este protocolo em caso de incumprimento de uma das partes, sob condição de comunicação às outras, com a antecedência de 3 meses.

Abrantes, 17 de Abril de 2012

Para o seu desejo

Câmara Municipal de Abrantes

[Handwritten signature]

FBP - Foundation Brakes Portugal, S.A.

[Handwritten signature]

Mitsubishi Fuso Truck Europe
Sociedade Europeia de Automóveis S.A.

[Handwritten signature]

NERSANT

[Handwritten signature]

Sofalca Lda.

[Handwritten signature]

TRM - Tratamento Revestimento de Metais Lda.

[Handwritten signature]

ESTA / Instituto Politécnico de Tomar

[Handwritten signature]

Fundições do Rosário de Abrantes, S.A.

[Handwritten signature]

MOMsteelpor S.A.

[Handwritten signature]

SMA - Sociedade Metalúrgica
Anticorrosão, Lda.

[Handwritten signature]

Tejo Energia, S.A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Vitor Guedes - Indústria e Comércio, S.A.

